



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8022 DE 23 DE MARÇO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **JOÃO HENRIQUE TEIXEIRA HATORI**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2004 A 28/02/2005, com período de gozo de 02/04/2007 A 01/05/2007.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de março de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL